

**PORTARIA Nº 018/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da  
**Comissão de Compliance** da 72ª Subseção  
da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** a Diretoria da **Comissão de Compliance**, que será composta pelos seguintes inscritos:

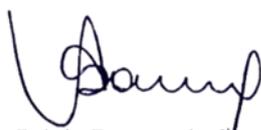
- I. Ana Carolina De Brito Silveira – OAB/MG 225.966 - Presidente;**
- II. Débora Cristina Teixeira Faria – OAB/MG 226.174 - Vice-Presidente;**
- III. Antônio dos Santos de Matos Junior – OAB/MG 216.631- Secretário geral;**
- IV. Karoline Rodrigues Pinheiro – OAB/MG 152.462 - Coordenadora de Implementação do Sistema de Compliance na Subseção de Ipatinga.**

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Comissão de Compliance coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

**Art. 3º** - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.  
Ipatinga, 27 de fevereiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG